



PROJETO DE LEI PL./0229.9/2018



Declara de utilidade pública a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS), com sede no Município de Cocal do Sul.

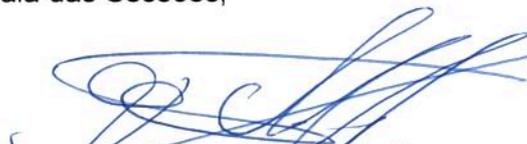
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,



Deputado José Milton Scheffer

913	Sessão de 12/09/18
As Comissões de:	
(5) Justiça	
(14) Trabalho	
	Secretário





JUSTIFICATIVA

A Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS), com sede no Município de Cocal do Sul, é uma entidade de caráter organizacional beneficente e filantrópico que foi criada por pacientes de câncer para trocarem experiências quanto ao tratamento e para desenvolver ações de apoio as acometidas pela doença.

O objetivo é prestar serviços, promover eventos para assistência a acometidos por quaisquer tipos de câncer e ações preventivas de combate à doença. A Associação ainda organiza grupos de reabilitação oncológica, com fisioterapia, assistência psicológica, nutricional, entre outros.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS) é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0229.9/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS)”.

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Ricardo Guidi

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de setembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como os demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0229.9/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s).

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ricardo Guidi, referente ao processo PL./0229.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 3a.

OBS: PARECER PELA IMPROVACAÇÃO

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures and a large '11' in the Voto Favorável column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0229.9/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS).”

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigas do Peito de Cocal do Sul (AAPCS), com sede no Município de Cocal do Sul.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

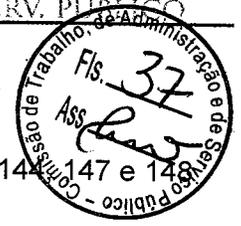
II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos que foi criada por pacientes de câncer para trocarem experiências quanto ao tratamento e para desenvolver ações de apoio as acometidas pela doença.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0229.9/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Valmir Comin, referente ao processo PL./0229.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 36.

OBS:

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2018.

Signature of Dep. Serafim Venzon